MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 296/2018

Publicação em: O Regional
No Dia: 24/10/18
Na Edição Nº: 4.149
Na Pagina Nº: 06

SÚMULA: **Interromper** Licença Especial por Assiduidade do Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria Interrompida a partir de 22/10/2018 a Licença Especial por assiduidade de 03 meses concedida a **RICARDO JUNIOR VIDO** servidor publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal pela Portaria nº249/2018, ficando com 21 dias em haver a serem usufruídas oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal